

----- **Presidente da Mesa** – O Senhor Presidente da Câmara pretende dar esclarecimentos ao Plenário? Faz favor.....

----- **Presidente da Câmara** – Muito obrigado, Senhor Presidente. Pretendo, antes de apresentar este ponto, salientar a intervenção feita pelo Senhor Presidente de Junta de Parada, no dia 25 de Abril, na Sessão evocativa do trigésimo sexto aniversário, exactamente para responder ao Senhor Deputado Manuel Pires.....

----- O Senhor Presidente da Junta disse - há uma coisa pela qual o Presidente da Câmara não será conhecido, o de discriminar os Presidentes de Junta de Freguesia. Respeitamos em absoluto as competências políticas, legais, administrativas das Freguesias, sempre o fizemos, em doze anos, prestando ajuda como nunca estiveram habituados.....

----- E a melhor resposta que eu pretendo dar ao Senhor Deputado Manuel Pires é a seguinte: a discriminação negativa de que falou, devo destacá-la como discriminação positiva, visto, se considerar os investimentos feitos no anterior mandato, excluídas as freguesias urbanas, constatará que em primeiro lugar de investimento está a Vila de Izeda, é normal, é a terceira freguesia do investimento, e imediatamente em segundo está a freguesia do Parâmio. ....

----- Ao Senhor Presidente da Junta de Parada, refiro que, durante este mandato faremos o que estiver ao nosso alcance, com princípio de equilíbrio como sempre temos feito, sendo que, gerimos num mandato complexo, de muita dificuldade, em que as solicitações serão maiores que os recursos e as populações voltam-se naturalmente para quem está mais próximo, as Junta de Freguesia e Câmara Municipal, não do Governo! Em tempo de crise, o Governo pode impor todas as políticas de sacrifício aos mais pobres, aos mais desprotegidos, sem dar o exemplo por cima, enquanto o povo tudo vai ter que aguentar. Não é assim nos municípios, o reforço e autonomia do poder autárquico é, uma das principais conquistas de Abril que orgulham todos os cidadãos, orgulham seguramente os autarcas, independentemente de não haver trabalhos perfeitos, e orgulham seguramente o nosso povo. ....

----- Relativamente à declaração de utilidade pública o pedido da Câmara Municipal à Assembleia Municipal é claro, nos considerandos, na documentação apresentada, quer na competência do órgão para formular o pedido, a Câmara Municipal. Os anexos que foram entregues aos Senhores Deputados são em número significativo, suficientemente explícitos, com o enquadramento e evolução deste processo feito quer em termos técnicos, quer em termos jurídicos, também no que

diz respeito à articulação com os instrumentos de planeamento. O Plano de Urbanização aprovado pela Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara, já homologado, é claro no que diz respeito à identificação da via, já com topónimo atribuído há meia dúzia de anos. É necessário alargar a via, dotá-la de melhor perfil e pavimentá-lo, visto tratar-se de caminho em terra batida por onde passam algumas infra-estruturas públicas. ....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Presidente. ....

----- Pedidos de esclarecimento? Três pedidos de esclarecimento registados pela Mesa, Ana Cláudia Guedes de Almeida em primeiro lugar. ....

----- **Ana Almeida** - Boa tarde, novamente. O meu pedido de esclarecimento é muito rápido e eu pedia ajuda ao Executivo para me ajudar a interpretar a planta porque se eu bem sei interpretar graficamente os planos, a planta de zonamento do PU, no que diz respeito às vias existentes e propostas, nem numa nem noutra a trama está em cima da via, ou seja, o que significa que, das duas uma, ou não foi cartografada e portanto não sendo cartografada e tendo que estar na planta, não está previsto, e não estando previsto o risco que nós corremos é que este órgão não sendo para execução do Plano de Urbanização, porque não está previsto, este órgão não tem competência para a declaração de utilidade pública, mas sim o Ministro. Portanto é este pedido de esclarecimento que eu faço. Obrigado.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhora Deputada. Tem a palavra o Senhor Deputado do Partido Socialista, Luís Silvestre. ....

----- **Luís Silvestre** – Senhor Presidente, restante Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Vereadores, Colegas. O que me trás aqui é um pedido de esclarecimento ao senhor Presidente da Câmara relativamente a uns documentos adicionais, que me fizeram chegar, que eu não compreendo muito bem o que se está a passar. Pelo que eu percebo existe um prédio rústico que tem cinco co-proprietários, pelo que está dito na vossa documentação. Nesse prédio rústico pode-se também ver ao fundo que existe perto da Obra do Padre Miguel uma vivenda, que lá está, vivenda essa que tem matriz própria, que tem licença de habitação da Câmara, da ocupação em nome de António Manuel dos Santos Nogueiro, que depois pelo que eu soube, pelos proprietários, essa casa foi doada a uma criada do proprietário, em que os filhos desse proprietário reconhecem quatro partes das cinco partes, os filhos reconhecem essa doação e já foi isso realizada, que existe aqui documentação que atesta isso, e portanto eu não compreendo, porque os interessados dirigiram-se

à Câmara para pedir uma audiência para explicar a situação e dessa audiência não é aqui nada dito, nem sequer documentação, referente a esse caso, é aqui apresentada. ....

----- Para esse fim eu deixo aqui esta documentação ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia que pedia que reproduzisse e desse aos Líderes dos Grupos Parlamentares. Esta Bem? ...

----- Portanto, Senhor Presidente da Câmara, a questão é a seguinte: Sabendo que da existência, porque o Senhor Presidente, soube que recebeu as pessoas, que existem mais interessados, porque é que essa Câmara não negociou com esses interessados, ou, pelo menos, tentar saber o que é que se passa e quais foram as providências que o Senhor Presidente tomou relativamente a esse assunto. ....

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, senhor Deputado. Tem a palavra, para pedido de esclarecimentos, o Senhor Deputado José Brinquete. ....

----- **José Brinquete** – Senhor Presidente da Assembleia Municipal, eu sobre esta matéria queria dizer o seguinte: Devo confessar que, durante algum tempo, andei um pouco intrigado porque via construir o Centro Escolar e não estava a ver por onde é que ficavam os acessos. E parece assim um bocado absurdo construir um equipamento desta natureza e com esta importância numa zona encravada. Aliás isso já aconteceu na localização de outros equipamentos que em devido momento nós tratámos, e, pelos vistos, volta a acontecer novamente. Pode haver ali uma vantagem que é o Centro escolar fica ao lado de uma escola onde prossegue novamente o ensino, dos alunos, mas até sabemos que vai haver um hiato e portanto o quinto e o sexto ano, as crianças que vão para aquele Centro Escolar, depois no quinto e no sexto ano têm que sair dali para a Paulo Quintela ou para a Augusto Moreno, o que ninguém percebe, mas, de facto, construiu-se o equipamento daquela importância num beco sem saída, pode dizer-se que é um beco sem saída, e agora o problema surgiu. ....

----- Também devo dizer que nós não somos contra as expropriações, antes pelo contrário, mas achamos que as expropriações devem acontecer numa política de utilização de solos integrada numa estratégia. Do que eu tenho conhecimento as poucas expropriações que aqui existiram no Concelho, nos últimos anos, talvez nos últimos vinte anos, foram completamente desligadas duma política de utilização de solos e de localização de equipamentos colectivos e até mesmo de uma outra política muito importante que eu nunca vi usar aqui que é de peri-equipação, nós podíamos ter perfeitamente aqui uma política de peri-equipação e que inclusive não era preciso chegarmos ao

extremo de uma expropriação, podia haver negociações e trocas de terrenos com os proprietários, que aliás é usual em muitos municípios, e é desejável.....

----- Agora, o que acontece é que o Senhor Presidente da Câmara trás aqui uma solução que é a expropriação, para descalçar uma bota, é que tem o menino nos braços, a Câmara Municipal tem o menino nos braços. ....

----- E para além do que o Luís Silvestre aqui colocou e era importante sabermos, até porque penso que estão aqui os interessados, e sabermos de viva voz da parte do Senhor Presidente da Câmara, porque é que são ignorados estes proprietários que também vão ter uma intervenção na sua propriedade. ....

----- Nós podemos estar aqui a tomar uma medida que também não resolve o problema. Eu recordo que temos ali um estrangulamento numa rua, exactamente junto ao restaurante do Acácio porque, provavelmente com alguma teimosia, foi-se para uma expropriação mas entretanto o proprietário, penso que estou a interpretar bem o que ali se está a passar, o proprietário levou o caso para Tribunal, que julgo que ainda se arrasta, e está lá o estrangulamento. ....

----- Portanto pode haver não bastar a nossa decisão de expropriação, acrescida da questão que a Dr.ª Cláudia colocou, a ser verdade também não podemos aprovar se não está prevista ali nenhuma rua, no PU, não podemos aprovar. Ora, são muitas dúvidas juntas que talvez fosse importante, antes de tomarmos qualquer decisão, ver esclarecidas.....

----- **Presidente da Mesa** – A Câmara pretende fornecer os esclarecimentos solicitados?.....

----- **Presidente da Câmara** – Relativamente a questões técnicas e jurídicas designadamente interpretação em planta e de competência legal para resolução do pedido que a Câmara formulou, a Câmara sustenta a proposta que apresenta a esta Assembleia Municipal, na informação técnica e jurídica, situação que não pretendo discutir, por este não ser órgão para o efeito. ....

----- A questão colocada pelo Senhor Deputado Silvestre, refiro que temos em nossa posse a certidão correspondente ao artigo matricial e deste não consta qualquer área de logradouro. Atendi os proprietários do imóvel aos quais foi explicado não ser de nossa competência resolver a questão colocada, mas sim entre os comproprietários. Agimos respeitando procedimentos técnicos e legais não ultrapassando as competências próprias. ....

----- Quanto ao Senhor Deputado José Brinquete, a localização do Centro Escolar está prevista na Carta Educativa, aprovada pela Assembleia Municipal, e a sua localização foi definida considerando a necessária proximidade à escola Miguel Torga, tal como aconteceu com o centro da Sé relativamente à Escola Paulo Quintela, no sentido de rentabilizar, utilizar e partilhar algumas infra estruturas públicas para não gastar mais recursos públicos desnecessários, e em concreto no que respeita ao Centro Escolar de Santa Maria, garantir que para a freguesia mais antiga da cidade regressaria o ensino pré-escolar e do 1-º Ciclo do Ensino Básico, de onde tinha saído há anos, com evidente prejuízo sob o ponto de vista do esvaziamento desta parte da cidade em termos de comércio, serviços e habitação, situação que em todos os discursos tem surgido como prioritária, e que esta iniciativa se propõe contrariar. ....

----- Assim, a localização, está de acordo com a orientação proposta pela Câmara Municipal e validade por esta Assembleia Municipal e concertada no âmbito do Concelho Municipal de Educação. ....

----- Quanto à questão do Segundo Ciclo, a Câmara Municipal entende, como legítima, a questão do Segundo Ciclo na Freguesia de Santa Maria, a questão é de outro nível, é que essa questão, tal como a questão que referi de manhã, do novo Agrupamento, requer que o debate seja promovido por quem de direito, o Concelho Municipal de Educação, os respectivos responsáveis das Escolas, Câmara Municipal e Assembleia Municipal. . ....

----- Processo junto ao restaurante “O Acácio” não foi iniciado absolutamente nenhum processo de negociação para além do domínio privado, simplesmente ele foi interrompido. Esse processo não foi considerado prioritário, foi por razões diversas ficando num segundo plano de preocupações do Município. Devemos retomá-lo logo que possível.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Presidente. ....

----- Pedidos para intervenções? Luís Silvestre, do PS e Ana Cláudia Guedes Almeida, do CDS. Luís Silvestre tem a palavra.....

----- Só há duas inscrições para intervenções. Certo?.....

----- **Luís Silvestre** - Gostava da documentação que eu pedi para tirar cópia.....

----- **Presidente da Mesa** – Estão a tirar cópia. ....

----- **Luís Silvestre** – Esta é uma situação que eu tive conhecimento nesta Assembleia, portanto não foi preparada, não trouxe trabalho de casa sobre isso. Os interessados são pessoas que estão ali atrás, que me facultaram aquela documentação, nomeadamente um registo da Conservatórias, e o registo da Conservatória serve para alguma coisa. Portanto se existe um registo da Conservatória que diz que quatro quintos daquele bem pertence a alguém, esse alguém tem que ter sido tido e achado, portanto cabe à Câmara, sim senhora, apurar, ao contrário do que aquilo que o Senhor Presidente diz, apurar se aquilo faz parte ou não faz parte desse artigo.....

----- O Senhor Presidente da Câmara quando precisa de pedir pareceres pede-os eu só não percebo porque é que aqui não os pediu! Para as outras questões que foram levantadas fez acompanhar os pedidos dos pareceres jurídicos e para esta questão não vi aqui nenhum parecer jurídico, portanto fico com esta dúvida.....

----- Peço aos líderes dos grupos parlamentares que vejam a documentação, que leiam o certificado da Conservatória e que tirem as suas próprias conclusões.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Deputado. Tem a palavra a senhora Deputada do CDS/PP, Ana Cláudia Guedes de Almeida. ....

----- **Ana Almeida** – Boa tarde, de novo. Lamento existir, Senhor Presidente, mas vou ter de discordar, mais uma vez, com o procedimento expropriativo porque desde logo eu não lhe perguntei, eu não tenho dúvida, a minha certeza é de que não está prevista em PU e portanto não estando a via prevista no Plano de Urbanização nós somos um órgão incompetente. Sobre quem tem competência para declarar utilidade pública não tenho dúvidas, é a Assembleia Municipal no âmbito da execução de Planos de Urbanização ou Planos de Pormenor, diz o Código das Expropriações, que dispenso de lhe ler ou de, pergunte então ao seu apoio jurídico, que não eu para lho explicar, a questão é, não está cartografado, não faz parte do Plano, não estamos a executar o Plano de Urbanização, portanto não podemos votar este ponto. Nós somos órgão incompetente, ponto final, se quiser peça o esclarecimento sobre este assunto. ....

----- Mas eu tenho mais a dizer, esta expropriação é ilegal. Desde logo, falta aqui um documento basilar, o que nos está a ser pedido não é a resolução de requerer a expropriação, esta - nos a ser solicita, à Assembleia Municipal, que declaremos a utilidade pública. Acho aqui um bocadinho estranho, efectivamente o Senhor Presidente vir com argumentos jurídicos mas anda mal assessorado, porque lhe falta aqui um elemento que nós devíamos ter conhecimento, que é

efectivamente a resolução de expropriar que terá servido de base ao contrato de cedência que nos mostra aqui nos documentos e que devia ter sido junto a este requerimento de declaração de utilidade pública, senão pergunte aos seus Serviços Jurídicos como é que se processa o procedimento, porque o que os Serviços da Câmara criaram aqui foi um procedimento expropriativo, um ??? à margem da lei porque isto não existe, o que está aqui não está previsto no Código das expropriações. ....

----- Mais, pedem uma expropriação urgente e fizeram uma cedência no âmbito duma tentativa de aquisição da via pelo direito privado, os procedimentos urgentes não prevêem essa modalidade, Senhor Presidente. ....

----- Mais, o recurso às expropriações é um recurso de ultima rácio, diz o princípio da proporcionalidade na dimensão instrumental, isto é, se puder sacrificar os bens dos proprietários por outra forma, nomeadamente pode constituir servidões, está aqui previsto no artigo oitavo do Código, paga-lhe uma indemnização na mesma e ficam melhor servidos, que continuam-se titulares do direito. ....

----- Mas mais, Senhor Presidente, também lhe digo mais, se dúvidas há quanto à titularidade de direitos, nomeadamente quanto a interessados, o próprio Código resolve-lhe a situação, tem o artigo cinquenta e três – incidente sobre dúvidas – é o incidente que corre por apenso no processo expropriativo, corre por apenso, com carácter e ninguém pode receber rigorosamente nada enquanto essa questão não for resolvida. ....

----- Senhor Presidente, quanto a questões efectivamente que firam direitos essenciais, direitos de propriedade dos particulares há que ter cautelas superlativas relativamente a isto. E portanto não sendo tradição, sendo a expropriação um recuso de ultima rácio, têm que ser usadas as garantias tutelares previstas pela Constituição, nomeadamente de dar todos os direitos a quem de direito, e se há mais interessados tem que se discutir primeiro essa questão antes de avançarmos para o que quer que seja. ....

----- E mais, tem que ficar claro se isto é no âmbito da concretização do PU e do PP sob pena de ter de fazer aquilo que me vou ver obrigada a fazer, que é, mais uma vez, impugnar a deliberação desta Assembleia ou comunicar ao Ministério Público. Obrigada. ....

----- **Presidente da Mesa** – Foram solicitadas algumas matérias à Câmara pelo que o Senhor Presidente da Câmara vai proceder a alguns esclarecimentos adicionais. ....

----- **Presidente da Câmara** – Obrigado, Senhor Presidente. Como salientei aos Senhores Deputados, não vou entrar em discussão jurídica de qualquer natureza, nem me proponho trazer para a Assembleia nenhum gabinete de consultores jurídicos para discutir o que quer que seja aqui, este é um órgão político, as propostas apresentadas à Câmara Municipal para decisão, sendo algumas enviadas para a Assembleia Municipal, são informadas técnica e juridicamente, este documento que foi distribuído aos Senhores Deputados, é claro no que diz respeito às questões técnicas do Planeamento, a às questões jurídicas.....

----- **Presidente da Mesa** – Peço desculpa, Senhor Presidente, os comentários paralelos não são autorizados pelo Regimento, pelo que, no momento certo, pedirá a palavra para usar da palavra. Muito obrigado. Pode prosseguir, Senhor Presidente.....

----- **Presidente da Câmara** – O Município não se propõe, em circunstância nenhuma, ferir quaisquer direitos, de quem quer que seja, os municípios não podem, porque não dispõem de capacidade de tomar decisões relativamente a matérias que compete decidir a outras instituições, nomeadamente os tribunais. ....

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Senhor Presidente. O Senhor Deputado pretende usar da palavra? Sim. É que quebrou o raciocínio ao Senhor Presidente e à apresentação...ok, obrigado, aceito as suas desculpas.....

----- **Luís Silvestre** – Começo por pedir desculpa pela minha intervenção abusiva. Dizer que este é um órgão político, sim, é um órgão político, é um órgão político para mas temos que ter cuidado para não fazer ilegalidades, é um estado de direito, e como um estado de direito que é existe a lei, existe a interpretação da lei, é óbvio que nós não somos juristas, eu o que questioneei, Senhor Presidente, porque razão, se pediu estudos a juristas sobre algumas questões, tendo o Senhor Presidente recebido aquela família que está lá atrás, que tem interesses nesses terrenos, tem lá a sua casa, mora lá o Senhor, tem lá o seu filho, moram nessa casa, têm lá os interesses, porque razão não veio um suporte dos técnicos que fizeram o suporte jurídico do resto das questões, relativamente a esta questão. ....

----- Porque eu só soube desta questão aqui e soube-o porque aquela família, que é interessada, veio a esta Assembleia e tive o prazer de conversar com eles e disponibilizar-me para dar a conhecer a esta Assembleia este problema, senão nós não sabíamos disto! A única pessoa que ia saber disto era o Senhor Presidente que foi o Senhor Presidente que os recebeu. ....

----- É um órgão político, correcto, estamos num estado de direito, não podemos fazer ilegalidades nem aprovar ilegalidades, temos que cumprir os passos todos que a lei nos diz, e a Senhora advogada que está ali, não sei se é advogada ou especialista em direito, mas achei excelente a intervenção dela, eu não percebi muito do que disse, mas pronto, mas acho que sim, que é aquilo que se deve fazer. Se existem passos prévios a serem feitos àquilo que é declarar a utilidade pública, vamos fazer isso. Tenho dito.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Deputado. A Mesa gostaria de ver aqui esclarecida uma situação e pede ao Senhor Presidente que esclareça a Assembleia, porque foi levantada aqui uma questão que nos merece de facto um pedido de esclarecimento ao Senhor Presidente, que é relativa à questão da via estar ou não prevista nos documentos de planeamento nomeadamente no Plano de Urbanização. Essa questão foi levantada, penso que o Senhor Presidente não esclareceu a Assembleia e eu pedia que fizesse esse esclarecimento, por favor. ....

----- **Presidente da Câmara** – A proposta apresentada aos Senhores Deputados está sustentada no Plano de Urbanização, os documentos gráficos foram distribuídos, os documentos escritos estão na posse dos Senhores Deputados mas também podem ser consultados no Site da Câmara. Eu vou ler, e será a última intervenção nesta matéria. Refere-se na proposta apresentada: “conforme o número cinco do artigo trinta e oito da Secção cinco – Rede Viária do Plano de Urbanização – à rede esquemática são admitidas variações que contribuam para uma melhor funcionalidade e exequibilidade na execução de projectos desde que essas variações não comprometam de modo algum as variações pretendidas”. O caminho, o acesso, já existe, tem toponímia, está dotado de algumas infra estruturas públicas de saneamento básico. Temos que ajustar o perfil àquilo que são as necessidades da acessibilidade ao Centro Escolar. Sem mais comentários nesta matéria. ....

----- Quanto ao Senhor António Joaquim Domingues aquilo que me parece é que deve apresentar, por escrito, essa questão, junto da Câmara Municipal, invocando a reunião que teve comigo, nesse âmbito, e que teve também com os Serviços Técnicos da Câmara. Em circunstância nenhuma nos passaria sequer pelo raciocínio ser possível que a vossa preocupação tivesse sido levantada e não tivesse sido registada. Ainda assim, dado o que ocorreu, escrevam, por favor invoquem a reunião com o Presidente da Câmara e com os Serviços Técnicos do Município, situação à qual responderemos. ....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Presidente. A última intervenção, regista a Mesa, Ana Cláudia e depois José Lourenço. ....

----- **Ana Almeida** – Efectivamente eu acho que é uma questão de protecção do órgão, Assembleia Municipal, mas eu não sei como explicar isto. Portanto a melhor maneira até seria projectar. Mas eu apelo aos colegas que peguem, por favor, na planta, na planta onde está identificado o prédio, que até vem delimitado o terreno que está em causa, com marcador cor de rosa, e depois peguem na planta de zonamento, ou seja, isto é, aquilo é a inventariação da realidade, aquilo que existe na zona do Plano de Urbanização de Bragança, e um item é rede viária estruturante, e diz, existente e proposto, o que significa que à semelhança das outras vias que estão previstas no Plano, ou seja, por comparação da trama ou da simbologia que está usada na planta de zonamento, onde está, reparem, isto é uma alteração feita pela Câmara ao Plano de Urbanização sem ser pelas vias legais. Onde devia estar a trama da rede viária existente tal como está assinalada para as outras redes viárias. Portanto não pode ser assim, nós não podemos fazer gestão urbanística desta forma, se querem trabalhar nesta via então alterem o Plano de Urbanização, por favor, agora assim, não! Porque então estamos a cometer duas ilegalidades, estamos a alterar o Plano por via ilegal e estamos a declarar uma utilização de utilidade pública sem ser para execução do Plano de Urbanização, para a qual não temos competência.....

----- Portanto o que eu estou a dizer é, as vias existentes e propostas têm que estar cartografadas, é um elemento constitutivo do Plano de Urbanização, ela não está identificada, ela apenas foi, digamos assim, assinalada agora à margem da simbologia de toda a tramitação do Plano, pelo que não estamos a fazer a execução do Plano de Urbanização. E na dúvida acho que não podemos alinhar farsas, digamos assim. Obrigado.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigada, Senhora Deputada. Bom, há mais uma intervenção do...Brinquete eu peço desculpa, sistematicamente torna-se já reincidente esta atitude, você sabe que temos respeitado muito, no seu caso não temos, mas neste momento a Mesa dá por terminado o período de intervenções com esta última intervenção. Peço desculpa. Tem sido sistemática a atitude dos Deputados deixarem passar os períodos de discussão. ....

----- Peço desculpa, Senhor Deputado. Não está no regulamento indicado em nenhum momento qual a sequência, se pode haver, desde que haja tempo disponível, o que o Regimento diz é que havendo tempo disponível os grupos podem utilizar os tempos que têm para o que entenderem, pedidos de esclarecimento e de intervenções.....

----- Era norma nos mandatos anteriores haver um período em que a Mesa solicitava ao Plenário que se pronunciasse sobre as intenções de inscrição e fechava-se o período.....

----- O que tem vindo a acontecer neste mandato é que essa situação já não é respeitada, não está no Regimento dito que terá que ser dessa forma, mas havia uma metodologia, e nesse sentido a Mesa, nós temos que obrigatoriamente conceder ao seu pedido, por que de facto enquanto você tiver tempo, e os grupos municipais tiverem tempo, podem usá-lo. O que me parece que atrasa o desenvolvimento dos trabalhos é que a Mesa insiste e solicita os pedidos de inscrição para esclarecimento e os pedidos de inscrição para intervenções, reformula, avisa sistematicamente, e pese embora isso há sempre mais alguém que no final, que não se tinha mostrado como intenção de participar, quer participar a seguir. O que tem vindo manifestamente a atrasar os trabalhos. ....

----- É verdade que o Senhor tem direito e portanto se pretende ainda usar este direito nós temos que obrigatoriamente concede-lo. Mas cabe-me lembrar aos Senhores Deputados e reafirmar a vontade da Mesa que vocês oiçam a Mesa, quando vos pede que se pronunciem para os pedidos de esclarecimento e inscrições para intervenções. É desagradável estarmos sempre a andar para trás e para diante ao longo da reunião, sobre a mesma matéria. ....

----- Senhor Deputado tem a palavra. ....

----- **José Lourenço** – Eu penso que o Movimento vem aqui, quando se vem aqui é efectivamente para tomar uma posição perante vocês, perante os nossos eleitores, não vimos aqui tantas vezes como os outros Grupos porque há questões que são consensuais e se calhar até deveríamos vir mais. - .....

----- Neste caso e neste processo efectivamente temos que tomar uma posição pública que passará pelo voto contrário a esta proposta, efectivamente porque achamos que um processo de expropriação é algo que deve correr em última instância, é algo psicologicamente e lento em termos humanos, achamos que o processo não esgotou todas as prerrogativas antes de chegar aí e paralelamente temos sérias dúvidas relativamente ao enquadramento técnico com base nos

instrumentos de gestão territorial vigentes, que neste caso é o Plano de Urbanização, estou a ser simpático, temos sérias dúvidas no seu enquadramento nesse mesmo Plano.....

----- Como tal e não conhecendo a família em causa, pelo jeito está presente, já antes tínhamos analisado esta questão e chegado a esta postura que vamos ter que é efectivamente votar contra porque achamos que é demasiado importante o que está aqui em causa e deverá ser analisado novamente e, se calhar, solucionado doutra forma. Obrigado. ....

----- **Presidente da Mesa** – Não dá entrada o requerimento? .....

----- José Brinquete, faz favor. ....

----- **José Brinquete** – Senhor Presidente da Assembleia Municipal, eu estou de acordo com o que o Senhor Presidente disse, se for cumprido um período de inscrições e depois fecha, só que eu só recorri a inscrever-me mais tarde, das duas vezes que me lembro, precisamente porque houve precedentes de muitas outras intervenções. ....

----- Estava para usar da palavra e definir com mais clareza a posição da CDU, na declaração de voto, para não ocupar mais tempo, mas como houve estes procedimentos vou então dizer o seguinte.....

----- Primeiro, em relação à Carta Escolar, eu até podia dizer que não votei favoravelmente a Carta Escolar, mas foi por muitas outras razões que nem tanto esta, mas a Carta Escolar, ao que sei, não diz concretamente que o Centro Escolar ia ser construído naquele local, o que diz, se a memória não me traiçoa, é que a freguesia de Santa Maria teria um Centro Escolar, mas a freguesia de Santa Maria é muito grande, vai até à Quinta das Carvas, inclusive a Quinta do Gaitero, como sabemos. ....

----- Portanto o que para mim continua a não ter grande explicação é como é que se constrói um equipamento desta importância e desta sensibilidade, para crianças, porque eu acho que mesmo com a abertura do caminho com onze metros, como se propõe, vai ser sempre uma abertura atroficante. Estão a ver o que é os autocarros a chegarem com as crianças, estão a ver o que é os pais a levarem os filhos à escola, estão a ver a confusão que naquele “quelho”, aquilo vai ficar um “quelho”, se vai criar ali. Mas agora já lá está o cimento e o ferro, regista-se é o erro.....

----- O outro aspecto é este, é de que a expropriação que é uma figura jurídica que eu sou favorável, mas noutros contextos como já disse anteriormente, a expropriação, assim, em sentido figurado, está para o uso e posse de terra como para os direitos dos trabalhadores, para o

movimento sindical, a greve, é um dos últimos recursos ou até mesmo para um processo em Tribunal muitas vezes há negociação, e num processo também laboral muitas vezes há um processo de negociação e chega-se à greve como o último recurso. É uma violência esta solução de expropriação. E nós estamos perante a presença duma expropriação para resolver um conjunto de erros que se foram juntando, porque, segundo eu percebi, havia uma negociação com parte dos proprietários e houve uma proprietária, ou um proprietário que meteu uma providência cautelar. Ora então quer isto dizer que não houve negociação nem tratamento adequado com todos os proprietários envolvidos. Mas agora até ainda surgem mais outros proprietários que também... há uma dúvida grande, e na dúvida, os proprietários que agora ultimamente surgiram a falar duma parte também ali no processo, pelos vistos não são interpretados, pela Câmara, como tal, amanhã podem meter também uma providência cautelar e terem razão. Até porque eu também já vi os papéis, eles têm essas parcelas registadas no Registo Predial que é onde conta, nem sequer é nas Finanças, em termos de propriedade o que conta é o Registo Predial. ....

----- A última questão é esta. O Senhor Presidente da Câmara suporta-se nos seus gabinetes técnicos e jurídicos, é uma base, mas não é tudo, até já aqui tivemos muitas experiências de que os gabinetes técnicos da Câmara metem, muitas vezes, a pata na poça. Lembram-se de alguns regulamentos que já aqui vieram e tiveram que ser retirados porque tinham lá coisas completamente inaceitáveis. ....

----- Ou também outras situações que ainda não estão completamente esclarecidas. Eu não quero chamar aqui para o debate esse assunto mas é só para ilustrar, aquela construção ali no lameiro, chamada Construção Sucesso, creio que é assim, também ali a cartografia nem toda a gente percebe da mesma forma! Não é? E as coisas ainda estão em evolução, ao que eu sei! .....

----- Eu, como eleito, fiz o que me coube, foi pedir alguns esclarecimentos, ainda não pedi os pareceres técnicos, mas vou pedi-los, também até para ver, mas os técnicos para além de também poderem errar, nós até sabemos, não quer dizer que seja aqui o caso de Bragança, mas lemos na imprensa que no Plano Nacional muitas vereações e muitas presidências de câmara escudam-se nos pareceres técnicos para fazerem avançar processos que depois têm um conjunto de ilegalidades. ....

----- Bem, e há aqui uma questão muito objectiva, que é, no Plano de Urbanização não está ali nenhuma rua, como é que é possível abrir uma rua que não está no Plano de Urbanização? E como são muitas dúvidas, são muitas questões juntas, eu, parecia-me que era de bom senso, este assunto

sair da Ordem de Trabalhos e vir à próxima Assembleia, provavelmente para a expropriação ou outra coisa qualquer, já com isto tudo esclarecido. ....

----- Era esta a sugestão que dava. ....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. A Mesa regista um pedido de intervenção da Câmara Municipal, sobre esta matéria. Senhor Presidente tem a palavra.....

----- **Presidente da Câmara** – Esta ultima intervenção do Senhor Deputado permite-nos mais algum esclarecimento à Assembleia. Na página oitenta e três da Carta Educativa aprovada por esta Assembleia Municipal, e vou ler, ponto três – Proposta de reordenamento da rede para a área urbana da cidade de Bragança - diz na alínea c) –construção de um Centro Escolar na área da Freguesia de Santa Maria anexo ou próximo da Escola Secundária Miguel Torga, em dois módulos separados, um com quatro salas para Educação de Infância e outro com dez para o 1.º Ciclo e Ensino Básico. Em princípio implementa as políticas e orientações propostas à Assembleia Municipal e aprovadas pelo órgão deliberativo, de forma rigorosa sem omissão de qualquer informação.....

----- Lida, a documentação que foi fornecida aos senhores Deputados, que é extensa, designadamente o documento escrito pelo Dr. Agostinho Ribeiro, consultor jurídico que é suficientemente explícito e dispensa comentários adicionais, por isso não faz sentido estar com repetição de argumentos, as respostas são claras e suficientes para que uma boa decisão política seja tomada.....

----- Os trabalhadores da Câmara não são infalíveis, nem nos regulamentos, nem nas propostas técnicas. No trabalho corrente cometem-se erros, as leis do País não são perfeitas, queixa-se toda a gente que são muito imperfeitas, e os partidos políticos afirmam que um dos principais problemas ao desenvolvimento e à situação do País é o sistema judicial. Não tenho comentário absolutamente nenhum a fazer a esse âmbito. Quem faz as declarações, com responsabilidade e legitimidade pública fá-lo seguramente com conhecimento e com.....

----- Continuamos a defender os trabalhadores da Autarquia, o seu empenho, a sua dedicação, a sua capacidade, quantas vezes eles fazem imenso trabalho que ninguém observa, com imensa dificuldade, num quadro jurídico extremamente complexo e técnico, mas fazem-no, procurando responder com sentido de responsabilidade, no respeito absoluto de legalidade, e todos as orientações que eles propõem à Câmara Municipal, são assumidas pelo seu Presidente. ....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Presidente. ....

----- Um requerimento à Mesa? Os requerimentos são imediatamente aceites.....

-----**Luís Silvestre** – Vou fazer um requerimento à Mesa partindo deste pressuposto, atendendo que os funcionários da Câmara do departamento jurídico não se pronunciou sobre o assunto que eu cá trouxe daquela família, daquele artigo que está lá implantado na zona que é para ser de utilidade pública, atendendo que o Senhor Presidente da Câmara mostrou abertura, reconheceu de facto que os recebeu no Gabinete e que o assunto ainda não foi tratado e que os desafiou a apresentar na Câmara Municipal, por escrito, foi dito aqui, que o Senhor Presidente desafiou aquela família a apresentar, por escrito, a sua situação, enquanto essa situação não for resolvida eu faço um requerimento que é o seguinte: .....

#### **“REQUERIMENTO**

----- O Grupo Municipal do Partido Socialista vem por este meio solicitar a esta Assembleia Municipal a retirada do ponto 4.5.2 da Ordem de Trabalhos, *até esta situação estar esclarecida.....*

a) Luís Manuel Silvestre “. ....

----- **Presidente da Mesa** – A Mesa vai solicitar ao Plenário que se pronuncie sobre o requerimento que deu agora entrada. ....

----- **Não tendo havido discussão foi o mesmo Requerimento submetido a votação, tendo sido rejeitado, com quarenta e três votos contra, sete abstenções e vinte e um votos a favor, estando momentaneamente setenta e um membros presentes.....**

----- **Declarações de voto sobre a rejeição do requerimento?** António Eduardo Fernandes Malhão.....

----- **Eduardo Malhão** – Votei contra este requerimento de retirada deste ponto porque esta matéria é clara para o PSD, há aqui, claramente, uma tentativa de aproveitamento político e de criar aqui um acaso, por parte da oposição a este Executivo, há claramente aqui uma tentativa de colocar... eu pedia um bocadinho mais de civismo e de nível, enfim, às pessoas que não se sabem comportar e não têm de facto uma postura correcta. Não percebo, sinceramente.....

----- **Presidente da Mesa** – Está terminada a declaração de voto. Vamos proceder então à votação sobre esta intenção da Câmara Municipal que coloca à deliberação da Assembleia Municipal de Bragança para; vem requerer a declaração de utilidade pública de expropriação de uma parcela de terreno, sita na freguesia de Santa Maria, Concelho de Bragança, destinada ao alargamento e construção do acesso ao Centro Escolar de Santa Maria. ....

----- **Após análise e discussão foi a proposta da Câmara submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com vinte e um votos contra, oito abstenções e quarenta e três votos a favor, estando momentaneamente setenta e dois membros presentes.....**

----- **Presidente da Mesa – Declarações de voto?** A Mesa vai dizer. Há inscrições para declaração de voto de: José António Saraiva Brinquete; Vítor Prada Pereira; Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida; Luís Miguel Vale Fernandes Vale e Agostinho Gonçalves Esteves, do Movimento Sempre Presente. ....

----- Tem a palavra o Senhor José Brinquete para declaração de voto. ....

----- **José Brinquete** – Senhor Presidente é para dizer que a CDU votou contra a proposta na medida em que as dúvidas que aqui foram suscitadas não foram esclarecidas e são de alguma gravidade e podem anular o processo. Foi essa a razão que levou o nosso voto a ser contra. ....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Deputado. ....

----- Senhor Deputado Vítor Prada Pereira. ....

----- **Vítor Pereira** – O PS não poderia de deixar de votar contra porque efectivamente pelas várias explanações que nós vimos aqui ficou mais do que evidente que há aqui determinados assuntos que são demasiado sérios, que podem, se calhar, ter algumas ilegalidades, e eu não sou jurista, mas por aquilo que percebi do discurso da nossa ilustre jurista e deputada, a nossa camarada aqui da Assembleia Municipal, que nos demonstrou aqui que efectivamente há aqui coisas que são demasiado sérias, de levar-nos a pensar que podem eventualmente existir aqui algumas ilegalidades, e torno a repetir, e que nos faz pensar seriamente que isto não pode ser julgado, como eu percebi aqui, de ânimo leve. ....

----- Por outro lado também há aqui uma questão muito importante. É que há aqui pessoas, e acima de tudo, primeiro as pessoas e depois, ao contrário do que diz aqui o ilustre, hoje, líder da bancada parlamentar do PSD e depois a política. Isto não é uma questão política, isto é uma questão pessoal, é uma questão de gestão camarária, do Município e é uma questão que nos leva a pensar

seriamente nas nossas responsabilidades enquanto viabilizar ou não determinadas propostas. E isto vocês deviam pensar e não pensar só na política.....

----- **Presidente da Mesa** – Tem a palavra para a declaração de voto a Deputada Ana Cláudia Guedes de Almeida. A Mesa pede aos senhores Deputados que se cinjam estritamente à declaração de voto. ....

----- **Ana Almeida** – Por tudo quanto tinha vindo aqui a argumentar não podia deixar de votar contra, só que também acho que ficámos mal na fotografia, e este Órgão ficou mal na fotografia porque efectivamente estamos a politizar questões e estamos a assumir questões ----- efectivamente de viabilidade, porque ainda iremos ficar pior quando se vier declarar a ilegalidade desta deliberação, e acho que mais valia conceder agora e termos e sermos humildes e pensar um bocadinho do que posteriormente virmos a arcar com as consequências. Eu chamo a atenção para isto, porque se não for levantada, e já agora até aproveito que estão aqui as pessoas, uma providência cautelar de suspensão desta deliberação da Assembleia, como é de carácter urgente, vão lhe dizer, trata-lhe o terreno a dentro, a estrada está lá feita e depois sabe o que é que vai acontecer? Só pela via da indemnização, e depois, Senhor Presidente da Câmara, que lhe vão pedir a si, enquanto Órgão Executivo, a indemnização a pagar aos particulares. ....

----- **Presidente da Mesa** – Tem a palavra para a declaração de voto o Senhor Deputado Luís Vale. -- .....

----- **Luís Vale** – Muito obrigado, Senhor Presidente. O Bloco de Esquerda votou contra até porque ao contrario do que foi dito pelo porta voz do PSD, acho que não é uma questão de aproveitamento politico por parte da oposição, mas face àquilo que foi disponibilizado em termos de informação escrita e face a tudo aquilo que foi discutido aqui, apesar de não ter competências para poder adjectivar de ilegal a situação, pelo menos pouco clara ela é, e portanto não me parece que seja razoável estar a votar favoravelmente este projecto.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Deputado. Para declaração de voto, em nome do Movimento Sempre Presente, o Senhor Deputado Manuel Agostinho Diz. ....

----- **Manuel Diz** – Muito boa tarde a todos. Eu votei contra por razões pessoais, porque não posso votar a favor, porque senão um dia qualquer estava a votar contra mim, é que eu também tenho uma situação muito parecida, fui ameaçado de expropriação, só lhe digo àqueles senhores que não tenham medo, o Código das Expropriações é uma complexidade, podem contar com todos

os presentes, pelo jeito ou pelo menos com aqueles que são defensores da legalidade. Muito obrigado, é isso que eu tenho a dizer.....

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Senhor Deputado. Estão terminadas as declarações de voto. Vamos passar ao ponto seguinte .....

**PONTO 4.5.3- CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO (VINTE ANOS), NO VALOR DE 1 500 000,00 EUROS, PARA FINANCIAMENTO DA COMPONENTE DE INVESTIMENTO AUTÁRQUICO REFERENTE À EXECUÇÃO DOS PROJECTOS “REPERFILAMENTO DA AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO, REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DOS BAIROS DA ZONA DA MÃE D’ÁGUA/MÃE D’ÁGUA, REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DOS BAIROS DA ZONA DA MÃE D’ÁGUA/CAMPELO, REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DOS BAIROS DA ZONA DA MÃE D’ÁGUA/ESTAÇÃO, CIRCUITO DE MANUTENÇÃO DE SANTA APOLÓNIA – CICLOVIA NA ZONA ENVOLVENTE DO IPB E CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL;**.....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. ....

#### **“I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de Abril do ano de dois mil e dez, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, que Presidiu, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO (VINTE ANOS), NO VALOR DE 1 500 000,00 EUROS, PARA FINANCIAMENTO DA COMPONENTE DE INVESTIMENTO AUTÁRQUICO REFERENTE À EXECUÇÃO DOS PROJECTOS “REPERFILAMENTO DA AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO, REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DOS BAIROS DA ZONA DA MÃE D’ÁGUA/MÃE D’ÁGUA, REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DOS BAIROS DA ZONA DA MÃE D’ÁGUA/CAMPELO, REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DOS BAIROS DA ZONA DA MÃE D’ÁGUA/ESTAÇÃO, CIRCUITO DE MANUTENÇÃO DE SANTA APOLÓNIA – CICLOVIA NA ZONA ENVOLVENTE DO IPB E CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL” – Relatório Final elaborado pelo Júri**

Pela Divisão Financeira foi presente o Relatório Final relativo ao concurso em epígrafe:

“Nos termos do disposto no artigo 35.º, do n.º 2 do artigo 36.º, do n.º 6 do artigo 38.º e do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, bem como nos termos do preceituado na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as devidas alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a contratação do empréstimo acima referido teve por base a consulta a 12 instituições de crédito, a saber Banco Popular, BANIF, Barclays, BPI, Caja Duero, Montepio, Banco Espírito Santo, Caixa de Crédito Agrícola, BBVA, Millennium BCP, Santander Totta e Caixa Geral de Depósitos.

Dentro do prazo estabelecido apresentaram propostas as instituições de crédito BANIF, Barclays, BPI, Banco Espírito Santo, Caixa de Crédito Agrícola, BBVA, Millennium BCP, Santander Totta e Caixa Geral de Depósitos.

O júri procedeu à sua análise apresentando, em anexo, o quadro resumo dos elementos propostos, tendo como referência os seguintes parâmetros: Taxa de juro contratual – Euribor a 3 e 6 meses; TAE (à data de 24 de Março de 2010); Spread; Pagamento de juros; Reembolsos de capital; Garantias; Comissão e outros encargos.

Tendo em conta a instabilidade nos Mercados Financeiros, optou-se pela Euribor a 6 meses em detrimento da Euribor a 3 meses.

Face às condições apresentadas pelas já referidas instituições de crédito o Banco Caixa de Crédito Agrícola, apresenta uma taxa de juro mais vantajosa para o Município de Bragança, ou seja, Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 1,15%, até à data da utilização integral dos fundos, não cobrando qualquer tipo de comissões ou encargos decorrentes do processo.

De acordo com o relatório final elaborado e tendo em atenção que, em função da aplicação dos critérios que haviam sido previamente fixados, o júri elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação para efeitos de adjudicação:

Em 1.º lugar - Caixa de Crédito Agrícola; em 2.º lugar - BBVA; em 3.º lugar - Caixa Geral de Depósitos; em 4.º lugar - BPI; em 5.º lugar - Barclays; em 6.º lugar - Millennium BCP; em 7.º lugar - BANIF; em 8.º lugar - Santander Totta e em 9.º lugar - BES.

O júri notificou todos os concorrentes sobre o projecto de decisão final, tendo beneficiado do prazo de três dias úteis, para se pronunciarem.

O resultado deste procedimento foi o seguinte:

Os concorrentes não apresentaram quaisquer reclamações.

Sequencialmente, o júri elaborou o Relatório Final fundamentado, mantendo o teor das conclusões do Relatório Preliminar.

Assim, em consequência e em virtude do concorrente Caixa de Crédito Agrícola ter apresentado a melhor proposta, o júri deliberou propor que lhe seja adjudicada a contracção do empréstimo de longo prazo (20 anos), no valor de 1 500 000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros).

Em face do que antecede solicita-se à Exma. Câmara que, aprove o Relatório Final elaborado pelo júri e que delibere no sentido de remeter à digníssima Assembleia Municipal para que esta aprove a contracção do supra referido empréstimo nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Após análise e discussão, foi deliberado, com 3 votos a favor dos Srs., Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria de Fátima Gomes Fernandes e Hernâni Dinis Venâncio Dias e 3 abstenções dos Srs. Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Humberto Francisco da Rocha e José Leonel Branco Afonso, aprovar o Relatório Final da contracção de empréstimo de longo prazo (vinte anos), no valor de 1 500 000,00 euros, elaborado pelo Júri do concurso, bem como, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos do previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a referida proposta à aprovação da Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Abril de 2010.

Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

## **II – ANEXOS: Relatório Final; Relatório de Avaliação das Propostas e Limites de Endividamento Municipal para 2009**